Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, conserte e passe a utilizar a m?uina trituradora de galhos, possibilitando assim qualificar a poda urbana, atrav? da transforma? o de galhos e folhas em adubo org?ico para ser utilizado, preferencialmente, mas n? s? em arboriza? o, jardins, pra?s p?licas, hortas municipais, hortas escolares e de creches.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a consertar a m?uina trituradora de galhos, atualmente guardada no Viveiro Municipal.

Esta m?uina encontra-se fora de uso h?cerca de cinco anos, e poderia muito bem ser consertada e utilizada na poda urbana, visando transformar galhos e folhas em adubo org?ico, que por consequ?cia poderia ser utilizado na arboriza?o das vias p?licas, jardins, pra?s p?licas e hortas municipais, bem como por entidades filatr?icas e associa?es de moradores, dentre outras entidades.

Cumpre ressaltar, ainda, que h?car?cia de espa? f?ico para guardar tantos galhos e folhas recolhidas tanto na sede quanto nos Distritos, e a utiliza?o desta m?uina daria nova finalidade para os mesmos, culminando em melhoria s?io-ambiental em nosso Munic?io.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Reuni?s, em 02 de Fevereiro de 2009.